



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 535/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 349/2022, de autoria do Vereador Galhardo, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 19 de abril de 2022, o qual solicita esclarecimentos sobre os motivos que levaram à retirada da Linha 60 – Jardim Paraná, do itinerário do transporte coletivo de Foz do Iguaçu, bem como o planejamento para reinserção da mesma no sistema de transporte coletivo do município.

Atenciosamente,

NEY PATRÍCIO
Presidente

kn

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 349/2022

Requer do Prefeito Municipal esclarecimentos sobre os motivos que levaram à retirada da Linha 60 – Jardim Paraná, do itinerário do transporte coletivo de Foz do Iguaçu, bem como o planejamento para reinserção da mesma no sistema de transporte coletivo do município.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, esclarecimentos sobre os motivos que levaram à retirada da Linha 60 – Jardim Paraná, do itinerário do transporte coletivo de Foz do Iguaçu, bem como o planejamento para reinserção da mesma no sistema de transporte coletivo do município, devendo ser especificado o prazo para tal.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento busca acesso aos critérios técnicos que indicaram a retirada da Linha 60 do itinerário do transporte coletivo do município, o que causou, e ainda causa, transtornos à população dependente de tal linha, que estava totalmente adaptada à mesma, e agora sofre com a dificuldade em encontrar opções para o deslocamento, principalmente pelo fato de que o ônibus que faz a linha alternativa (Linha 103), quando inicia a rota da então Linha 60, já está completamente lotado. Com isso a população sofre com a dificuldade de acesso, falta de assentos e um transporte público digno, de qualidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

Galhardo
Vereador

APROVADO

S. S. em 19 / 04 / 22

Presidente

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

25 de Abril de 2022 12:35

Para: "kelly" <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Boa tarde

Recebido.

Atenciosamente,

Camila Conte Bresolin
SMAD - DIAD

De: "kelly" <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 25 de abril de 2022 12:14:53

Assunto: Encaminha of. 526, 527, 528, 529, 530, 531, 533, 534, 535 e 536/2022

Bom Dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 526/2022 - encaminha Requerimento 439/2022, de autoria do Ver. João Morales;
- OF. 527/2022 - encaminha Requerimento 448/2022, de autoria do Ver. João Morales;
- OF. 528/2022 - encaminha Requerimento 230/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 529/2022 - encaminha Requerimento 283/2022, de autoria do Ver. Galhardo.
- OF. 530/2022 - encaminha Requerimento 307/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 531/2022 - encaminha Requerimento 327/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 533/2022 - encaminha Requerimento 341/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 534/2022 - encaminha Requerimento 348/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 535/2022 - encaminha Requerimento 348/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 536/2022 - encaminha Requerimento 368/2022, de autoria do Ver. Galhardo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,



KELLY JACQUELINE NEUMANN
Secretaria

Fone: (45) 3521-8187
E-mail: kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br
Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro
Foz do Iguaçu / PR - CEP 85.851-490

--